



DECRETO Nº 2916

de 08 de novembro de 2017

"Revoga os efeitos do Decreto nº 2.663, de 30 de dezembro de 2015, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

De conformidade com a Resolução nº 644, de 30 de outubro de 2017, expedida pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul - PRODICHAP, ficam revogados os efeitos do Decreto nº 2.663, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 08 de novembro de 2017.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 2916/2017 - 08 de novembro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em